

1. Identificação

Contratação de pessoa física para a função de **GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS** para a área de Doações 2 visando atendimento às demandas de gestão dos projetos apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Ao longo dos seus 25 anos de operação, o Funbio atua como parceiro estratégico do setor privado, de diferentes órgãos públicos estaduais e federais e da sociedade civil organizada.

Essas parcerias viabilizam os investimentos socioambientais das empresas e a redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais. Na esfera pública, visam consolidar políticas de conservação e viabilizar programas de financiamento ambiental

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para:

- a) gerenciamento operacional e financeiro;
- b) apoio ao planejamento dos projetos;
- c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*);
- d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e
- e) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

A Gerência de Portfólio de Projetos é a responsável direta pela boa estruturação, negociação, estruturação e execução dos projetos de sua área de atuação. É neste contexto que a Superintendência de Programas do FUNBIO vem selecionar um **Gerente de Portfólio de Projetos Ambientais para a área de Doações 2**.

3. Escopo de atividades:

- Prepara e/ou apoia a preparação das propostas dos projetos, a criação do *business case* dos projetos e orçamentação;
- Analisa e orienta as revisões do *business case* e documento de iniciação do projeto;
- Revisa propostas junto com as áreas de PMO, Jurídico, Superintendência de Aquisição e Logística e Superintendência de Planejamento e Gestão e consulta as áreas relevantes para o projeto (com as áreas de TI, RH, Centro de Documentação entre outras), realizando ajustes finais na proposta.
- Analisa e orienta sobre a estrutura necessária aos projetos e faz a orçamentação para alocação dos recursos, com apoio do gerente dos projetos e da gerencia de RH.
- Garante que os projetos possuam uma equipe de gerenciamento estruturadas, com papéis e

responsabilidades definidos, para garantir os resultados esperados pela organização.

- Garante a estruturação dos projetos de sua área junto as demais áreas do Funbio, de acordo com o método de gestão de projetos.
- Aprova o plano de iniciação e quadro lógico dos projetos, em conjunto com o superintendente de Programas.
- Realiza as atividades de recrutamento, responsabilizando-se pela integração funcional, definição de metas, suporte & feedback, engajamento, clima da área, treinamento & desenvolvimento, avaliação de desempenho e ações de reconhecimento.
- Tem uma visão sistêmica das informações dos projetos e garante que as informações advindas dos projetos gerem conhecimento para o desenvolvimento de sua área.
- Acompanha os gestores e líderes dos projetos na criação de um planejamento e monitoramento da gestão de riscos e gestão de comunicação dos projetos de sua área.
- Identifica a capacidade de novas oportunidades em gerar valor para o Funbio e a aderência de novas propostas aos objetivos definidos no planejamento estratégico da organização.
- Prospecta novas oportunidades de apresentação e negociação de parcerias para projetos e programas de conservação ambiental, em acordo com o Superintendente de Programas e o Secretário Geral.
- Garante que as informações das políticas, processos, resultados da sua área e documentos sob responsabilidade estejam atualizados e disponíveis nas redes e/ou diretórios específicos para consulta. Realiza ações de propagação dos conhecimentos de sua área, como reuniões de *kickoff*, reuniões de divulgação de resultados, reuniões de melhores práticas e lições aprendidas.
- Organiza e participa de reuniões com doadores, parceiros em geral e equipes dos projetos. Alinha com os gerentes de projeto a estratégia de comunicação do Funbio junto a parceiros e *stakeholders*.
- Promove a comunicação interna e externa do portfólio de projetos de sua área.
- Avalia e supervisiona o desempenho dos projetos do seu portfólio, através dos dispêndios financeiros, metas e supervisão dos relatórios/produtos/marcos contratuais dos projetos.
- Alinha com o Superintendente e Secretário Geral as possibilidades de mudanças e alterações nos projetos e programas.
- Consolida e controla todos os indicadores dos projetos de sua área, como prazos, recursos, execução/cronograma e custos dos projetos.
- Supervisiona o trabalho dos gerentes e líderes de projeto de da sua área, para que eles trabalhem sempre em consonância com as regras, as políticas e com o modo de operação do Funbio.
- Responsabiliza-se pelo acompanhamento das entregas, apoiando os gerentes de projeto e fazendo o planejamento, relacionamento e acompanhamento junto aos gestores de áreas parceiras.
- Garante que os projetos de sua área apresentem os retornos propostos, perseguindo os indicadores de execução (custo e tempo) e pelo eventual replanejamento e renegociação.
- Garante a sintonia dos Projetos de sua área com as metas, resultados esperados e articulações estratégicas definidas pelo Funbio.
- Acompanha a avaliação de custos do portfólio da sua área para suporte à tomada de decisões, ajustes e novas negociações. Define e avalia a influência de cada projeto da sua área, a evolução dos projetos da sua área para o alcance dos objetivos estratégicos do FUNBIO.

4. Perfil requisitado

- Formação superior completa, em uma das seguintes áreas: Ecologia, Biologia, Administração de Empresas, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Economia ou demais cursos superiores relacionados às áreas de atuação de projetos do Funbio;

- Pós-graduação na área ambiental, gestão de negócios e/ou em gestão de projetos;
- Capacidade de desenvolver programas estratégicos e articular parcerias e recursos para conservação ambiental;
- Sólida experiência prévia com coordenação e gestão de programas e projetos socioambientais, gestão de recursos advindo de doações e parcerias bi e multilaterais;
- Experiência com criação de planos de comunicação, articulação de stakeholders e estabelecimento de parcerias estratégicas institucionais;
- Experiência com desenvolvimento de propostas de projetos para financiamento: análise de cenários, precificação/orçamentação de custos de projeto e documentação, assim como negociação de parcerias e contratos;
- Experiência com elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, assim como monitoramento de projetos e indicadores).
- Experiência na implementação de projetos e programas junto a órgãos públicos e doadores;
- Experiência prévia com gestão de equipes médias e grandes e desenvolvimento de líderes e gerentes de projetos;
- Proficiência no idioma Inglês. Espanhol desejável;
- Ter possibilidade de estabelecer residência no Grande Rio / RJ (Cidade do Rio de Janeiro, Niterói ou cidades próximas);

Desejável:

- Experiência anterior de trabalho no terceiro setor, com projetos de clima e em projetos voltados à gestão de ferramentas inovadoras de financiamento, tais como: projetos de sustentabilidade e investimento de impacto, finanças sociais, ESG (Environmental, Social and Governance), Programa de Mudanças Climáticas e REDD+;
- Experiência de trabalho em parceria com órgãos da administração pública como prefeituras, secretarias de meio ambiente, ministério público, entre outros.
- Conhecimento avançado na gestão de negócios sustentáveis e políticas e demais instrumentos relacionados à biodiversidade;
- Experiência em abordagem sobre questões de gênero em projetos ambientais, assegurando um ambiente de participação igualitária;
- Conhecimento sobre fortalecimento institucional de organizações ambientais;
- Capacidade de entrega das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e saber planejar-se para atendê-las dentro dos prazos;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, sabe se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações dos projetos (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão do seu portfólio de projetos, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ, podendo também ocorrer na modalidade de teletrabalho ou mesmo de forma híbrida, por definição da contratante.

O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro. O contratado poderá ser requisitado a realizar viagens conforme a necessidade. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens, se ocorrerem.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. O selecionado deve ter acesso próprio a uma conexão de banda larga nos momentos que estiver trabalhando remotamente.

7. Remuneração e benefícios

O Funbio remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e vale-transporte.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://bit.ly/GerentePorfolioDoacoes2> até 14/08/2022.

Nesta fase do processo seletivo, não avaliaremos currículos enviados por e-mail.

Todos os candidatos serão avaliados pela Unidade de Recursos Humanos em uma primeira fase, para seleção segundo perfil da vaga. Entraremos em contato apenas com os candidatos cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

9. Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será, em última instância, responsabilidade do Superintendente de Gestão de Programas.